



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO CARVALHO**



- ESTADO DE SÃO PAULO -  
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 18  
CEP: 17410-000 – Fone: (14) 3484-1119  
CNPJ: 44.518.488/0001-19

## **ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA**

**DATA: 21 DE MAIO DE 2020.**

**HORÁRIO: 10h:00 min**

**PROCESSO Nº 25/2020.**

**MODALIDADE: CONVITE Nº 01/2020.**

**OBJETO:** Contratação de técnico para elaboração de projetos arquitetônicos para construção e reforma de prédios e praças, pavimentações, loteamentos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físicos, financeiros, análise de projetos protocolados para aprovação, laudos técnicos, fiscalização para liberação de recursos de obras executadas com recursos próprios ou conveniadas com secretarias estadual ou federal. Serviços estes a serem prestados para esta Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho/SP.

No dia e hora supramencionados, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO**, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações instaurada pela Portaria 2.772, de 27 de Fevereiro de 2020, que assinam no final. Aberta a sessão pela Comissão Permanente de Licitações, os envelopes encontravam devidamente fechados e sem qualquer violação.

Apresentaram os envelopes de documentação de habilitação **MARIANE DE MORAES DA SILVA - ORIENTE; GIOVANNA MARIA LOURENÇO CONTI, REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO, M.T. ALONGE GINO CONSTRUÇÕES e ROBERTA COUTINHO ARQUITETURA S/S LTDA.**

Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas, pelos licitantes **REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO, M.T. ALONGE GINO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO CARVALHO



- ESTADO DE SÃO PAULO -

Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 18

CEP: 17410-000 – Fone: (14) 3484-1119

CNPJ: 44.518.488/0001-19

**CONSTRUÇÕES** e **ROBERTA COUTINHO ARQUITETURA S/S LTDA** sendo assim a Comissão de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, decidiu por **JULGÁ-LAS REGULARES**. As licitantes **MARIANE DE MORAES DA SILVA – ORIENTE** e **GIOVANNA MARIA LOURENÇO CONTI** não apresentaram a documentação conforme o Edital, sendo assim a Comissão de Licitações, por unanimidade de seus componentes, decidiu por **JULGÁ-LAS INABILITADAS**. A primeira deixou de apresentar o item 6.2, letras “e” (prova de regularidade da Fazenda Municipal – Mobiliário) e letra “i” (inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho) do Edital. Já a segunda licitante deixou de apresentar o item 6.2 letras “e” (prova de regularidade da Fazenda Municipal – Mobiliário), “f” (Anexo VII), “g” (Anexo IV), “h” (documentos de constituição da empresa) e “j” (certidão negativa de falência), motivo pelos quais foram julgadas inabilitadas.

A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou a comparação dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, apurou-se o seguinte resultado classificatório no **OBJETO DO PRESENTE CERTAME: 1º LUGAR: ROBERTA COUTINHO ARQUITETURA S/S LTDA** o valor de **R\$ 38.400,00** (trinta e oito mil e quatrocentos reais). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, os membros da Comissão de Licitações procederam à leitura da mesma, que foi achada conforme, com renúncia expressa dos licitantes acerca do direito e faculdade de interposição de eventual recurso. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações.

**CLÁUDIA VERGINIA DE SOUZA ODILON**  
MEMBRO

**MAÍRA DUARTE DEL CASTILHO**  
MEMBRO



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO CARVALHO**



- ESTADO DE SÃO PAULO -  
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 18  
CEP: 17410-000 – Fone: (14) 3484-1119  
CNPJ: 44.518.488/0001-19

**JUCILÉIA CIRILO**  
SUPLENTE